

ESP-AG. REGUL. SERV. PUB. DO ESTADO DE SP

Estudo Técnico Preliminar 49/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 133.00002411/2026-44

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de lixeiras e contêineres para resíduos, a fim de atender às necessidades das dependências da ARSESP, promovendo a substituição de equipamentos desgastados, insuficientes ou inadequados e reforçando a infraestrutura de coleta, acondicionamento e segregação de resíduos nos ambientes institucionais.

A necessidade decorre do uso contínuo das áreas internas, especialmente banheiros, áreas administrativas, áreas de circulação e pontos de consolidação de resíduos, que demandam recipientes adequados, resistentes, de fácil higienização e compatíveis com rotinas de limpeza e coleta seletiva.

A ausência ou inadequação de lixeiras e contêineres pode comprometer a salubridade dos ambientes, dificultar o descarte correto, aumentar o risco de contaminação de resíduos recicláveis e prejudicar a organização dos espaços de trabalho. Assim, a contratação visa garantir condições adequadas de higiene, segurança, eficiência operacional e sustentabilidade, em benefício de servidores, colaboradores, visitantes e usuários dos serviços da Agência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Licitações e Contratos	Leandro Henrique de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de avarias, recondicionamento, trincas, deformações ou qualquer defeito que comprometa a funcionalidade, a higiene, a segurança ou a durabilidade.

- Lixeiras de 30 litros: confeccionadas em polipropileno injetado ou material equivalente, capacidade de 30 litros, formato retangular ou quadrado compatível com uso interno, tampa acionada por pedal, cor cinza e aro ou sistema de fixação para saco de lixo, quando aplicável.
- Lixeiras de 60 litros: confeccionadas em polipropileno ou material equivalente, capacidade de 60 litros, formato retangular ou quadrado compatível com uso interno, tampa acionada por pedal, cor verde-oliva ou verde compatível com a finalidade de coleta seletiva, e aro ou sistema de fixação para saco de lixo, quando aplicável.
- Contêineres de 1.000 litros: confeccionados em polietileno de alta densidade ou material equivalente, capacidade mínima de 1.000 litros, com tampa, 4 rodas, dreno com tampa rosqueável e munhão para basculamento lateral, nas cores verde e cinza, conforme quantitativo indicado.
- Os materiais deverão apresentar resistência compatível com uso contínuo, facilidade de higienização, estabilidade, segurança no acionamento e adequação ao ambiente institucional.
- A entrega deverá ocorrer em remessa única, no endereço Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 05411-000, em dias úteis, conforme definido no Termo de Referência.

- Produtos entregues em desconformidade com as especificações, avariados ou em quantidade divergente deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional à Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

O objeto não se enquadra como bem de luxo, observando-se o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 67.985 /2023.

5. Levantamento de Mercado

As lixeiras em polipropileno e os contêineres em polietileno de alta densidade são bens amplamente disponíveis no mercado nacional, ofertados por fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados em produtos para limpeza, coleta seletiva, acondicionamento e manejo de resíduos.

As especificações adotadas correspondem a padrões usuais de mercado, com características objetivamente definidas, tais como capacidade volumétrica, material de fabricação, sistema de acionamento por pedal, cores, tampa, rodas, dreno e munhão para basculamento lateral. Tais parâmetros permitem ampla competitividade entre fornecedores e possibilitam a comparação objetiva das propostas.

Para estimar o valor da contratação e atender aos princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de preços mediante solicitação de propostas comerciais a fornecedores do ramo devidamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Foram obtidas propostas comerciais das empresas JW Service Ltda., Inox Parts Indústria e Comércio Ltda. e Milfont & Lemos Ltda., cujos valores permitiram a formação da estimativa de custos da contratação.

Consideradas as alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição direta dos bens é a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, não sendo recomendável a locação ou contratação de serviço continuado, em razão da natureza dos bens, de sua durabilidade e da simplicidade de gestão após o recebimento definitivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 87 lixeiras e 4 contêineres para resíduos, destinados à distribuição e utilização nas dependências da ARSESP. A contratação contempla lixeiras de 30 litros e de 60 litros, ambas com tampa acionada por pedal, bem como contêineres de 1.000 litros com tampa, rodas, dreno e munhão para basculamento lateral.

Os itens serão utilizados para ampliar e padronizar os pontos de descarte, favorecer a coleta seletiva e melhorar as condições de higiene, segurança e organização dos espaços institucionais. A separação por cores contribui para a identificação visual dos fluxos de resíduos recicláveis e não recicláveis, reduzindo a contaminação dos materiais e facilitando a operação da limpeza.

A escolha por materiais plásticos resistentes, como polipropileno e polietileno de alta densidade, visa garantir durabilidade, facilidade de higienização, resistência ao uso frequente e redução da necessidade de substituições prematuras. A aquisição em remessa única simplifica a logística de recebimento e permite pronta disponibilização dos bens nas áreas atendidas.

Relação dos itens integrantes da solução:

Item	Especificação resumida	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	Lixeira em polipropileno injetado, 30 L, retangular, cinza, com tampa acionada por pedal.	616109	Unidade	57
2	Lixeira em polipropileno, 60 L, retangular, verde/verde-oliva, com tampa acionada por pedal.	448737	Unidade	30
3	Coletor de lixo em PEAD, 1.000 L, verde, com tampa, 4 rodas, dreno com tampa rosqueável e munhão para basculamento lateral.	367582	Unidade	2
4	Coletor de lixo em PEAD, 1.000 L, cinza, com tampa, 4 rodas, dreno com tampa rosqueável e munhão para basculamento lateral.	443295	Unidade	2

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade de substituição e complementação dos recipientes de descarte nas dependências da ARSESP, considerando o uso contínuo dos ambientes internos, a organização de pontos estratégicos de coleta e o fortalecimento da gestão de resíduos.

- 57 unidades de lixeiras de 30 litros: destinadas principalmente a banheiros, salas e áreas internas que demandam recipientes de menor porte, com acionamento por pedal para reduzir contato manual e melhorar as condições de higiene.
- 30 unidades de lixeiras de 60 litros: destinadas a áreas de maior circulação ou geração de resíduos, preservando a funcionalidade de tampa por pedal e ampliando a capacidade de acondicionamento.
- 2 contêineres de 1.000 litros na cor verde: destinados à consolidação e movimentação de resíduos recicláveis ou fluxo definido pela gestão interna de resíduos.
- 2 contêineres de 1.000 litros na cor cinza: destinados à consolidação e movimentação de resíduos comuns ou não recicláveis, conforme a organização interna da coleta.

O quantitativo total de 91 unidades, composto por 87 lixeiras e 4 contêineres, é compatível com a finalidade de recomposição, padronização e reforço da infraestrutura de descarte, sem caracterizar aquisição excessiva ou incompatível com a natureza do objeto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação poderá ser mantido sob sigilo até a conclusão da fase de lances ou julgamento, quando aplicável, como medida destinada a preservar a competitividade do certame e evitar a indução das propostas ao teto estimado pela Administração. A manutenção do sigilo busca assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, resguardando o interesse público e promovendo maior eficiência na contratação]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, visto que trata-se de aquisição de material de consumo padronizado, de fornecimento simples e ampla oferta no mercado, cujo fracionamento não traria ganhos econômicos ou operacionais à Administração. O fornecimento de forma integral facilita o recebimento, a conferência, o armazenamento e o controle de estoque pelo almoxarifado, além de reduzir custos administrativos e riscos de descontinuidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto. A aquisição dos bens é suficiente para atingir a finalidade pretendida, pois os produtos serão entregues prontos para uso nos locais definidos pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 da ARSESP e está alinhado à necessidade de manutenção das condições de funcionamento, salubridade, organização e sustentabilidade dos ambientes institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria das condições de higiene, limpeza, salubridade e organização dos ambientes da ARSESP.
- Redução do contato manual com resíduos, por meio da utilização de lixeiras com tampa acionada por pedal.
- Apoio à coleta seletiva e à segregação de resíduos recicláveis e não recicláveis.
- Substituição de recipientes desgastados ou inadequados, reduzindo riscos de vazamentos, mau acondicionamento e proliferação de vetores.
- Aumento da durabilidade e da eficiência operacional, mediante aquisição de produtos resistentes e de fácil higienização.
- Maior aderência às diretrizes de sustentabilidade, economia circular e gestão adequada de resíduos.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação, a Administração deverá acompanhar a entrega, conferir quantitativos, especificações, cores, condições de conservação e documentação fiscal. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, e o recebimento definitivo dependerá da verificação da conformidade dos bens com o Termo de Referência e com a proposta vencedora.

Em caso de inconsistência, avaria, divergência de cor, capacidade, quantidade ou especificação, deverá ser exigida a substituição pela contratada no prazo previsto, sem custos adicionais para a Administração. Também deverá ser providenciada a distribuição dos bens nos pontos internos definidos pela área requisitante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta impactos ambientais indiretos positivos, pois favorece o acondicionamento adequado dos resíduos, a coleta seletiva e a redução de contaminação de materiais recicláveis. A adoção de recipientes adequados contribui para a correta destinação dos resíduos, evitando descarte inadequado e melhorando a organização do fluxo interno de limpeza.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se priorizar, quando compatível com as especificações e a disponibilidade de mercado, produtos recicláveis, atóxicos, de maior durabilidade e acondicionados em embalagens com menor volume e materiais recicláveis. A contratada deverá observar critérios de sustentabilidade aplicáveis, inclusive aqueles relacionados à redução de desperdício, uso racional de recursos naturais e atendimento às normas ambientais pertinentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade identificada, na disponibilidade de produtos equivalentes no mercado, nos preços obtidos mediante pesquisa realizada junto a fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e nos benefícios esperados para higiene, organização, coleta seletiva e gestão de resíduos, declara-se viável a contratação para aquisição de lixeiras e contêineres para resíduos.

A solução mostra-se tecnicamente adequada, economicamente compatível com os preços praticados no mercado e operacionalmente simples, uma vez que envolve bens comuns de fornecimento imediato e ampla disponibilidade comercial.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 13:55:01.